



MUNICÍPIO DE POMBAL

ATA N.º 2/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE GEOGRAFIA/SIG, PARA A DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA – PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DESTE MUNICÍPIO

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIACÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, no Edifício dos Paços do Concelho reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Sílvia Cristina Silva Ferreira, Chefe da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, Presidente do Júri, por Carmina Ângela Sousa Mendes Mota, Técnica Superior, que substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e por Paula Alexandra Lopes Vieira, Técnica Superior, ambas como vogais efetivos, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

CANDIDATOS ADMITIDOS – LISTA PROVISÓRIA

1. Alfredo Miguel de Freitas Gomes
2. Ana Rita Santos Cabral
3. Carlos Manuel Rocha Ribeiro
4. César Lourenço dos Santos
5. Cláudia Margarida Pereira Costa
6. Doroteia Sofia Sampaio Ribeiro
7. Fábio Rafael Tomás Loureiro
8. Galileu Morgado da Silva *
9. Inês Martinho Pereira de Oliveira
10. João António Carvalho Oliveira
11. Maria Noémia Marques Serra
12. Nuno Filipe Lé Freitas
13. Paulo Joaquim Simões Brandão
14. Pedro André de Oliveira Moleiro
15. Pedro Miguel Morgado Ferreira
16. Roberto André Terceiro Francelino
17. Rui Alberto da Silva e Sousa



MUNICÍPIO DE POMBAL

18. Rute Filipa Peixoto Moreira
19. Sara Margarida Rasteiro Rodrigues Marmé
20. Sérgio Paulo Fernandes Garcia
21. Sofia Pires Fernandes
22. Sónia Maria Rebelo Queiróz

Nota – * O júri deliberou admitir a presente candidatura não obstante as observações ínsitas no formulário de candidatura.

LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

1. Ana Isabel Veríssimo Ferreira – a)
2. Diana Rita Cerejo Rocha – a)
3. Francisco Miguel Laranjinha Teixeira – a) e b)
4. Gabriella Michel Carpinteira – a) e c)
5. Inês Sofia Almeida Azevedo – d)
6. Maria do Carmo Saragoça Falcão de Brito – d)
7. Mário Pedro Dias Albuquerque – a)
8. Miguel Cardeal Patrão Freitas dos Santos – d)
9. Rafael Mota Moreira – a) e c)

Motivos de Exclusão

- a) Por não possuir a licenciatura adequada, cfr. exigido no ponto 10, do aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202011/0626;
- b) Por não ter declarado no formulário de candidatura ao procedimento concursal reunir os requisitos previstos no art.º 17.º, da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cfr. exigido nos pontos 9 e 9.1, do aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202011/0626, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interditado, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;
- c) Por não deter uma formação complementar, que lhe confira habilitação compatível com a função a desempenhar;
- d) Por não ter assinado e datado o curriculum vitae, cfr. exigido no ponto 11.3, do aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, Código da Oferta OE202011/0626.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Em conformidade com os artigos 10.º, 22.º e 23.º, todos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e com o artigo 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos excluídos através de envio de ofício registado, e afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia (<https://www.cm-pombal.pt/recursos-humanos/concursos-de-pessoal-2020/>), para aí poder ser consultada, para que, os mesmos se pronunciem sobre o que se lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”, também disponível na página eletrónica deste município.

Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo entre as 9:00h e 17:30m de segunda a sexta-feira, no Departamento Municipal de Recursos Humanos, sito no Largo do Cardal em Pombal, junto ao Edifício dos Paços do Concelho, desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.

O júri deliberou ainda, notificar os candidatos admitidos após decisão em sede de audiência prévia para comparecerem para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos (PECT), no dia **15 de fevereiro de 2021, às 14h30m, na Escola Básica Marquês de Pombal, sita na Rua dos Bombeiros Voluntários – 3100-481 Pombal.**

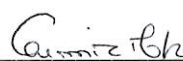
Esta data garante que a PECT só se realizará depois de terminado o período de audiência dos interessados, o que permitirá incluir na mesma, para além dos candidatos admitidos ora notificados, também os candidatos excluídos e que eventualmente venham a obter provimento em sede de audiência prévia.

Por fim, o Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia (<https://www.cm-pombal.pt/recursos-humanos/concursos-de-pessoal-2020/>), para aí poder ser consultada.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,


(Silvia Cristina Silva Ferreira)


(Carmina Ângela Sousa Mendes Mota)


(Paula Alexandra Lopes Vieira)

